

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL

14/08/2019

Aos 14 (catorze) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 04/08/2019, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SERIE A

ATLETAS

059 – Igor Ugor Melo Silva nº 05 – Equipe os Predinhos – art. 5º, VI – **Desclassificado para o Art. 5º I – 1 partida**

060 – Messias Silvestre de Araujo Jr. nº 13 – Equipe Adpm - art. 5º, VI - **Desclassificado para o Art. 5º I – 1 partida**

061 – Fabricio Vivencio de Oliveira Santos – nº. 01 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

062 – Elder Batista de Souza – nº 02 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

063 – Wesley Henrique Moreira Dias – nº 03 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

064 – Jean Prado dos Santos – nº 06 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

065 – Kaleu da Silva Martins – nº 07 – Unidos Btos II – at. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

066 – Thiago Santos Amarante – nº 08 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

067 – Tulio Gustavo Garcia – nº 09 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

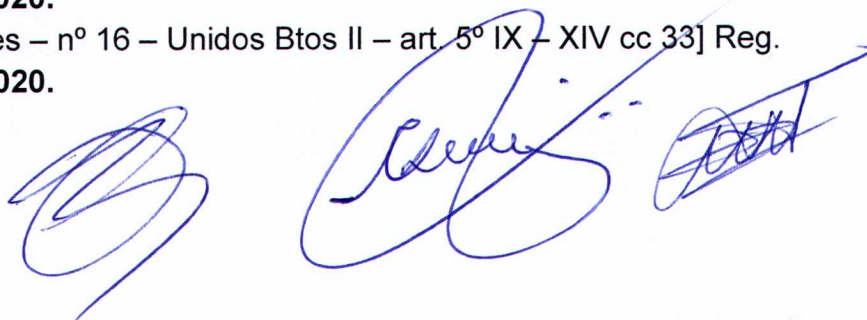
068 – Wenderson Freitas da Silva – nº 10 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

069 – José Augusto Soares Filho – nº 11 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

070 – Eduardo Costa dos Santos – nº 12 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

071 – Marcelo Aug. Dos Santos Souza – nº 13 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**

072 – Matheus Luiz Gonçalves – nº 16 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg. **Suspenso do Certame de 2020.**



JULGAMENTOS

073 – Rafael Faustino Guimaraes de Lira – nº 18 – Un. Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg.

Suspenso do Certame de 2020.

074 – Danilo Guilherme Fernandes – nº 19 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg.

Suspenso do Certame de 2020.

075 – Michel Ferreira Barbosa – nº 21 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg.

Suspenso do Certame de 2020.

076 – Vinicius Angelino da Cruz – nº 22 – Unidos Btos II – art. 5º IX – XIV cc 33º Reg.

Suspenso do Certame de 2020.

077 – Danilo Lopes de Oliveira – nº 02 – Bandeirantes – art. 5º XVI

Suspenso do Certame de 2020.

SERIE B ATLETAS

078 – Silvio Elias dos Santos Jr – nº 05 – Nautico - art. 5º, I – **1 partida**

079 – Cleiton Neves Paixão – nº 04 – Independente – art. 5º IV - **1 partida**

DIRIGENTES

SÉRIE B

080 – Luciano Rodrigues (Índio) – Equipe Guarani – art. 4º IV - **Desclassificado para o Art. 5º VII – 2 partidas**

EQUIPES

081 – Unidos do Btos II - art. 3º, II – c/c Art 21 § Único c/c art 33 do Regulamento: Devidamente citada a equipe deixou de apresentar sua justificava para a ocorrência do WO, com isso resta caracterizado o **abandono de equipe**. Não é outro o entendimento desta Comissão Disciplinar que em julgamento de caso semelhante ocorrido em 27/09/2018 aplicou o mesmo entendimento. Diante do exposto tendo em vista que o fato ocorreu posterior a 5ª rodada do campeonato, nos termos do regulamento fica mantido os placares dos jogos já disputados. **Por consequência a equipe Unidos do Btos II fica eliminada do torneio**, e automaticamente **rebaixada para a 2ª Divisão do Campeonato Amador**, e proibida de utilizar o mesmo nome pelos próximos 2 anos. Providencie a Liga Barretense a alteração na tabela do Campeonato.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. GELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário